

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: CAMAMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.632.778/0001-30, com sede estabelecida na Rua Riachuelo nº 460 sala 1004 – Vila Adonias – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **SAMIR ALEXANDRE NASSAR**, brasileiro, solteiro, médico, portadora do RG nº 20.694.001-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.302.768-98, residente e domiciliado na Rua Carlito Laino nº 198, Chácara refúgio – Sorocaba/SP e; de outro lado, como **LOCATÁRIA: GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS ÓTICA M.E.**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.172/0001-07, com sede estabelecida na Avenida Itavuvu nº 676 – Jardim Maria Antônia do Prado – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.281.785-8SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.284.708-38, residente e domiciliado na Rua Luiz Ferreira Brasil Filho nº 80 – Condomínio Vila dos Ingleses – Sorocaba/SP, e como **FIADORA e principal pagadora: VERA LUCIA MARTINS**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 7.622.840-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.700.568-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Cardoso Veiga nº 180, Jardim das Flores, Sorocaba/SP, vêm aditar o

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br

Julio Casas Imóveis
Dep. Jurídico



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **15 de Março de 2012** e posteriores aditamentos, que tem por objeto o imóvel localizado na **Rua Geraldo Lima, nº.95 – Parque Campolim – Sorocaba/SP**, expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Atualizam as informações da LOCATÁRIA, no que se refere a nome empresarial e endereço, conforme alteração contratual datada de 28/04/2014 registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35.226.694-487 de forma a constar: **GAMA ÓTICAS LTDA**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.172/0001-07, com sede estabelecida na Rua Geraldo Lima, nº 95, Parque Campolim, Sorocaba/SP, representada por **GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 23.281.785-6, inscrito no CPF/MF nº 121.284.708-38, residente e domiciliado na Rua Jorge Pedro Luz, 312, Pq. Vila dos Ingleses, e **MONICA REGINA PASTORE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 21.556.959, inscrita no CPF/MF: 160.182.188-36, residente e domiciliada na Rua Jorge Pedro Luz, 312, Pq. Vila dos Ingleses, Sorocaba/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por este instrumento particular, as partes **renovam** o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de **60 (sessenta) meses**, a iniciar-se em **14 de Março de 2021** e a terminar em **13 de Março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pactuam as partes que, no período de **06 (seis) meses**, a ser contado o vencimento de aluguel em **10 de Abril de 2021** ao vencimento de aluguel em **10 de Setembro de 2021**, o valor locatício terá um abono de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sem prejuízo do reajuste anual previsto no parágrafo primeiro do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O aluguel mensal inicial continuará sendo reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento dos aluguéis e encargos após a data estabelecida no "caput" desta cláusula sujeitará a **LOCATÁRIA** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do aluguel bem como dos encargos (energia elétrica, água, IPTU, condomínio, gás, e outros que possam incidir nesta locação). Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, além da multa de 10% (dez por cento) pagará, ainda, a **LOCATÁRIA** correção monetária calculada de acordo com a variação da TR, e no caso da extinção deste, pelo índice oficial que o substituir e juros mensal, além dos juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou fração pro *rata die*, sobre os aluguéis e encargos.

CLAUSULA QUARTA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **15 de Março de 2012** e posteriores aditamentos, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 14 de março de 2021.

LOCADORA: CAMAMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Representada por: **SAMIR ALEXANDRE NASSAR**

LOCADORA: CAMAMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Representada por: **SÉRGIO ROBERTO NASSAR**

LOCATÁRIA: GAMA ÓTICAS LTDA
Representada por: **GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS**

LOCATÁRIA: GAMA ÓTICAS LTDA
Representada por: **MONICA REGINA PASTORE**

FIADORA: VERA LUCIA MARTINS

TESTEMUNHAS:
1.- [Assinatura]
RG.: 39601639-X
End.:

2.- [Assinatura]
RG.:
End.: Helena Ferreira dos Santos
43.499.227-6

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Tatuí, nº 975 - CEP: 18030-003 - Jd. Vargem - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3331-2106
Reconheço, em documento lido, a autenticidade das assinaturas, por semelhança às:
Tabela(s) de: GILBERTO DOS SANTOS CAMPOS(220304), MONICA REGINA
PASTORE(111625), Non (e, Selo(s)).
Por ato R10,14, Em Test.

Cod. Seg.: 5056485550425049194160504757
22/07/2021 - 11:22:20 - Selo(s): AA019057, Total R\$20,00



VALOR ECONÔMICO 2
C21136AA019057

TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Jussara Domingues Inacio Ribeiro
ESCREVENTE

Julio Casas Imóveis
Depto. Jurídico

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua ... 1234 - Fone: ... 1234 5678 - E-mail: ...@tccsorcaba.sp.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: VERA LUCIA MARTINS, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 25/07/2021 - 11:51:35

Em Testemunho da ...
Usuário: TAVIO ...
Etiqueta: 386072 Selo(s): AA 439293

4º TABELIÃO DE NOTAS
4Pres
SHIPPING
CANE 43514
SOROCABA - SP
VALOR ECONÔMICO 1
C11T43AA0439293